



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PIBID UFCA

Edital 01/2017

Seleção de alunos para bolsas de iniciação à docência
Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, por meio da CAPES, cujo objetivo é a valorização e o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica. O programa é desenvolvido por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos buscam promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. DO PROGRAMA

- 1.1.1 Valorizar o magistério, como atividade profissional, incentivando os estudantes a optarem pela carreira docente, em escolas públicas de educação básica;
- 1.1.2 Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, estimulando o uso de metodologias de ensino e práticas docentes pedagogicamente criativas e inovadoras;
- 1.1.3 Possibilitar aos futuros docentes, alunos de cursos de licenciaturas da UFCA, a participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras e interdisciplinares articuladas com as realidades das escolas envolvidas no projeto;

1.2 DO EDITAL

- 1.2.1 Selecionar bolsistas para participar do PIBID – Programa Institucional de Iniciação à Docência.

2. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Cabe aos bolsistas de iniciação à docência:

- I. Dedicar, no período de vigência da bolsa, 16 (dezesesseis) horas semanais, às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- II. Executar o plano de atividades aprovado;
- III. Manter atitudes de solidariedade e respeito a toda a comunidade escolar e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente;
- IV. Assinar Termo de Compromisso obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- V. Apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os na Instituição onde estuda e na escola onde exerceu as atividades, em eventos de iniciação à docência, promovidos pela Instituição e em ambiente virtual do PIBID organizado pela CAPES.
- VI. Apresentar, anualmente, trabalhos na “Mostra UFCA” e nos “Seminários de Práticas Docentes”, ambos da UFCA.

3. DA NATUREZA DA BOLSA

As bolsas serão concedidas pelo MEC/CAPES e terão vigência de acordo com o período de duração do projeto e a avaliação de desempenho do bolsista. O valor mensal, individual, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

Serão oferecidas 5 vagas, para os subprojetos conforme o quadro abaixo:

5.	Curso	Campus	Vagas Oferecidas
	Música	Juazeiro do Norte	5
	Filosofia	Juazeiro do Norte	3

DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para pleitear a bolsa, o aluno deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, tão logo seja selecionado, disponibilizando, para tal, 16 horas/semana. (Os que forem classificados deverão assinar termo de compromisso).

III. Observar os critérios de matrícula de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Critério de matrícula
Música	Estar matriculado do 2º ao 7º semestre

6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

6.1 – Período, local e horário das inscrições:

As inscrições ocorrerão de 03 a 04 de abril de 2017. O candidato deverá preencher ficha de inscrição, que está disponível no local da inscrição e no site <http://musica.ufca.edu.br> e em anexo a este edital. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deverão ser enviados para o email: weber.anjos@ufca.edu.br

6.2 – Documentação inicial obrigatória para a inscrição:

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva

II – Cópia do CPF.

III – Cópia de comprovante de matrícula no semestre em andamento.

IV – Cópia do histórico escolar atualizado.

V – *Curriculum Vitae*, acompanhado dos documentos comprobatórios.

VI – Cópia do título de eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br).

VII – Cópia do certificado de reservista, para os homens.

VIII – Cópia do comprovante de endereço.

(Obs: Dos itens VI ao VIII deverão ser entregues pelos candidatos aprovados na seleção.)

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção será feita em duas etapas:

Primeira Etapa

Nesta fase serão analisados os seguintes aspectos:

I – A obediência às condições do item 5 (Dos critérios para inscrição).

II – Análise do histórico escolar e do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) dos inscritos.

III – Análise do *Curriculum Vitae*.

Segunda Etapa

A entrevista será individual, agendada em calendário próprio, divulgado no local das inscrições e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID, e aspectos relevantes para o exercício das atividades dos bolsistas.

Com exceção da bolsa de Auxílio Moradia nenhuma outra bolsa poderá ser acumulada pelo aluno.

8. DO CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	03 de abril de 2017
Inscrição dos candidatos	03 e 04 de abril de 2017
Resultado da 1º etapa da seleção	05 de abril de 2017
Entrevistas	05 de abril de 2017
Resultado final	05 de abril de 2017
Entrega da documentação final (*)	Até 14 de abril de 2017

(*) Identificação de conta bancária, a ser exigida somente para os alunos e as alunas selecionados/as.

9. DOS CANDIDATOS APROVADOS

Os candidatos classificados no limite do número de vagas anunciadas neste Edital serão chamados imediatamente. Os candidatos classificáveis serão chamados na medida da ocorrência de novas vagas, respeitando a ordem de aprovação.

Candidatos classificáveis poderão ser convidados a participar do projeto como voluntários, a critério do coordenador de área, respeitando a ordem de aprovação.

Assinatura do termo de compromisso: os candidatos aprovados devem preencher e assinar termo de compromisso para início imediato das atividades do Projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora do PIBID UFCA.

Juazeiro do Norte, 03 de abril de 2017.



Prof. Francisco Weber dos Anjos
Coordenador institucional do PIBID - UFCA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo para Bolsa de Iniciação à Docência do Projeto PIBID/UFCA

(Nome completo do pleiteante)

residente à _____,

nº. _____, complemento _____, bairro _____,

telefone _____, e-mail _____,

aluno regularmente matriculado, sob nº _____, no curso de Licenciatura em

_____, efetuou inscrição no processo seletivo para bolsa de iniciação à

docência do Projeto PIBID/UFCA. Documentos apresentados:

- Cópia da carteira de identidade.
- Cópia do visto de permanência definitiva.
- Cópia do CPF.
- Cópia do histórico escolar atualizado.
- Curriculum Vitae* com documentação comprobatória.
- Cópia ou comprovante de matrícula no semestre 2014.1
- Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição.
- Cópia do Certificado de Reservista.
- Comprovante de endereço atualizado.

Juazeiro do Norte _____ de _____ de 2017.

Funcionário

Aluno Inscrito